



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 86, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e, tendo em vista Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 003/CI, de 27 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.002486/2016-52**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico em Laboratório/Metals da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1755918; e Aretuza Sousa Tenório, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1829906 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o susomencionado, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 64/2016/GR/UFCA, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 1º de agosto de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 30 de setembro de 2016.